

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/10



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JOSIAS VICENTE DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 017/10, celebrado em 25 de março de 2010, cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DA AURORA, Nº 108, SÃO FRANCISCO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL RENATO PAULO DE SENA, referente ao Processo n.º 027/10, Dispensa n.º 005/10, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 19.674.369 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 113.452.924-49, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Gildineide Severina Fialho de Moraes, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº. 958.559 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 051.718.654-34, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o Sr. JOSIAS VICENTE DA SILVA, brasileiro, casado, carpinteiro, portador da cédula de identidade nº. 066959 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.143.548-32, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 017/10, notadamente ante o Oficio n.º 236/2011, datado de 04 de março de 2011, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de março de 2012, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste foi emitida a Nota de Empenho n.º 1148, cujo valor mensal do aluguel reajustado será de R\$ 2.432,48 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

..

ATT

Rua Manoel Queiroz, nº 01 – Centro Administrativo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP 54515-020 Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

CABO DE SANTO AGOSTINHO GO VERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



V. Tavares

OAB/PE 23.676

Matricula 14.036 - SMAJ

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para realização deste contrato são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão**: 22 — Secretaria Municipal de Educação; **Unidade**: 100 — Administração Direta; **Funcional**: 12.361.3100 — Educação; **Atividade**: 3.100 — Expansão e Melhoria da Rede de Ensino Básico; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

CLAÚSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de março de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO
DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: JOSIAS VICENTE DA
SILVA

TESTEMUNHA:

Samuel Mendes de Silva

CPF (MF): 046./44-724-00

TESTEMUNHA:

DE (ME)

Adileide de Paula Tiburcio da Silva Assistente de Gabinete CPF: 822.358.214-72

Dra Rhafae Prefeitura Municipal Secretaria Munici

Advogada -

CPF (MF):